



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO  
GABINETE DA PRESIDENCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“Fixa horário da 42ª Sessão Ordinária.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER o presente:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º** - Fica fixado o horário da 42ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para segunda-feira dia 05 de Dezembro de 2022 com início às 13h30min, em função da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

**Artigo 2º** - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposição em contrário.

Palácio da Agricultura, 05 de Dezembro de 2022.

---

**Marcelino N. Pereira**  
**Presidente**

